



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 09 horas reuniram-se os membros da Comissão de Licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal, afim de julgarmos o recurso impetrado pela empresa **GASPERIN SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e o contra recurso impetrado pela empresa **CONSTRUTORA MORADA DO SOL EIRELI** e darmos prosseguimento na Tomada de Preços nº 015/2020 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de reforma no prédio destinado as futuras instalações da EMEI Branca de Neve, sediado a Rua Irmão Moretto, nº 75, com área total de 6.805 m².

Ao lermos e analisarmos o Parecer Jurídico nº 027/2020, este publicado no site da prefeitura municipal de Bom Princípio, concordamos pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa **GASPERIN SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, pois os apontamentos feitos pela recorrente, apesar de solicitados no edital, não são critérios de desclassificação da proposta da recorrida, e sim mera formalidade.

Portanto, é decisão desta Comissão de Licitações manter a classificação final da ata do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte com a ganhadora do certame, a empresa **CONSTRUTORA MORADA DO SOL EIRELI** com o valor final de R\$ 236.071,11. Oportunizamos à referida empresa a ajustar a planilha orçamentária apenas no sentido de prever o percentual de BDI e para ajustar a planilha de preços com 4 casas decimais nos preços unitários, mantendo inalterada a proposta financeira. Tal ajuste deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações de forma impressa, assinada pelo representante da empresa e também em arquivo Excel (CVS) em pendrive ou CD até a data de assinatura do contrato de prestação de serviços.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.